



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
EDITAL Nº 42/2015**

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- a) **Administração – 01 (uma) vaga.**
- b) **Agronomia – 01 (uma) vaga.**
- c) **Arquitetura e Urbanismo - 01 (uma) vaga.**
- d) **Ciências Aeronáuticas – 03 (três) vagas.**
- e) **Ciências Contábeis – 02 (duas) vagas.**
- f) **Ciência da Computação – 02 (duas) vagas.**
- g) **Educação Física – 01 (uma) vaga.**
- h) **Engenharia Ambiental e Sanitária – 01 (uma) vaga.**
- i) **Engenharia Civil – 03 (três) vagas.**
- j) **Engenharia de Produção - 01 (uma) vaga.**
- k) **Fisioterapia – 01 (uma) vaga.**
- l) **Jornalismo – 01 (uma) vaga.**
- m) **Medicina Veterinária – 01 (uma) vaga.**

II – Das Inscrições:

2.1. O período de inscrições será de 16 de outubro de 2015 até 06 de novembro de 2015, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2. As inscrições poderão ser feitas no site da Unicruz, através do link <http://www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/> ou pessoalmente no setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Múa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.3. Para as inscrições realizadas através do site, os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até às 17h do dia 06 de novembro de 2015. Para as inscrições realizadas pessoalmente, a documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.

2.4. Do Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.4.1. Haverá devolução do valor da inscrição apenas se cancelada a realização do processo seletivo ou se houver pagamento em duplicidades.

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. Requisitos:

2.6.1. Área: Administração - Finanças

2.6.1.1. Titulação exigida: Graduação em Administração com Mestrado na área de finanças.

2.6.1.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.1.3. Regime de trabalho: horista

2.6.1.4. Pontos para as provas: **1.** Estratégia financeira das empresas: orçamento de capital, estrutura de capital e dividendo; **2.** Risco e retorno; **3.** Alavancagem; **4.** Planejamento financeiro; **5.** Análise e dimensionamento do capital de giro; **6.** Fluxos financeiros a partir dos demonstrativos contábeis; **7.** Métodos de análise de investimentos; **8.** Fatores que afetam a política de dividendos; **9.** Decisões de investimentos sob restrições de investimentos; **10.** Aspectos inovadores em finanças empresariais.

2.6.2. Área: Administração - Geral

2.6.2.1. Titulação exigida: Graduação e Mestrado em Administração.

2.6.2.2. Vagas: cadastro reserva

2.6.2.3. Regime de trabalho: horista

2.6.2.4. Pontos para as provas: **1.** Teoria da Burocracia; **2.** Escola das relações humanas; **3.** Teoria Estruturalista; **4.** Teoria dos Sistemas; **5.** Teoria das Contingências; **6.** Processo de decisão empresarial; **7.** Teoria das restrições; **8.** Desafio organizacionais na tomada de decisões; **9.** Teoria dos Jogos; **10.** Desenvolvimento organizacional.

2.6.3. Área: Agronomia

~~**2.6.3.1.** Titulação exigida: Graduação em Agronomia com Mestrado em Produção Vegetal, área de concentração em máquinas e mecanização agrícola. (Modificado. Vide [Adendo N° 01, de 30/10/2015](#)).~~

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.3.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.3.3. Regime de trabalho: horista

2.6.3.4. Pontos para as provas: **1.** Tratores agrícolas; **2.** Motores de Combustão Interna; **3.** Manutenção de Máquinas Agrícolas; **4.** Máquinas e equipamentos de preparo de solo primário e secundário; **5.** Máquinas e equipamentos de semeadura e adubação; **6.** Máquinas e equipamentos de defesa fitossanitária; **7.** Máquinas e equipamentos de colheita de produtos agrícolas; **8.** Seleção de máquinas agrícolas; **9.** Mecanização no sistema conservacionista; **10.** Aviação agrícola.

2.6.4. Área: Arquitetura e Urbanismo

2.6.4.1. Titulação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

Observação: possuir carteira do CAU atualizada.

2.6.4.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.4.3. Regime de trabalho: horista

2.6.4.4. Pontos para as provas: **1.** O desenho como forma de representação e expressão; **2.** Computação gráfica aplicada ao desenho técnico; **3.** Princípios, teorias, conceitos e aplicações metodológica na modelagem bi e tridimensional aplicados ao projeto; **4.** Tecnologias digitais como diferenciais no processo projetual arquitetura e aplicados na contemporaneidade; **5.** Ensino da representação gráfica arquitetônica e novas; **6.** Concepção e modelagem plástica; **7.** O croqui do arquiteto; **8.** Tecnologias digitais como diferenciais no processo projetual do desenho urbano na contemporaneidade; **9.** Desenho e perspectiva à mão livre; **10.** Aplicações de realidade aumentada em arquitetura.

2.6.5. Área: Ciências Aeronáuticas – Conhecimentos Técnicos

2.6.5.1. Titulação exigida: Graduação e desejável especialização e/ou mestrado concluído.

Observação: Experiência profissional comprovada como Piloto comercial de avião, instrutor de voo de avião - INVA.

2.6.5.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.5.3. Regime de trabalho: horista

2.6.5.4. Pontos para as provas: **1.** Controles de Voo; **2.** Componentes dos motores; **3.** Motores a quatro tempos; **4.** Motores a dois tempos; **5.** Hélices; **6.** Carburação e injeção; **7.** Trem de pouso; **8.** Sistema de alimentação; **9.** Sistema de ignição; **10.** Sistema de resfriamento.

2.6.6. Área: Ciências Aeronáuticas - Psicologia

2.6.6.1. Titulação exigida: Graduação em Psicologia com Especialização em Fatores Humanos na Aviação.

Observação: Curso de elemento credenciado para prevenção de acidentes aeronáuticos (CENIPA)

2.6.6.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.6.3. Regime de trabalho: Parcial

2.6.6.4. Pontos para as provas: **1.** Relacionamento interpessoal; **2.** Liderança; **3.** Stress; **4.** Fadiga; **5.** Cultura Organizacional; **6.** Erro Humano; **7.** Modelo Shell e Modelo Reason; **8.** Uso de álcool e outras drogas; **9.** Motivação; **10.** Comunicação.

2.6.7. Área: Ciências Aeronáuticas – Teoria de Voo

2.6.7.1. Titulação exigida: Graduação e desejável especialização e/ou mestrado concluído.

Observação: Experiência profissional comprovada como Piloto comercial de avião, instrutor de voo de avião - INVA.

2.6.7.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.7.3. Regime de trabalho: horista

2.6.7.4. Pontos para as provas: **1.** Fluidos e atmosfera; **2.** Dispositivos hipersustentadores; **3.** Comandos de voo; **4.** Elementos de uma Asa; **5.** Sustentação; **6.** Arrasto; **7.** Hélice de passo fixo, passo ajustável e passo controlável; **8.** Voo horizontal; **9.** Voo em curva; **10.** Passo de hélices.

2.6.8. Área: Ciências Contábeis – Contabilidade Ambiental e Controladoria

2.6.8.1. Titulação exigida: Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Contabilidade e/ou Doutorado nas áreas ou áreas afins.

Observação: Experiência profissional comprovada em docência do ensino superior.

2.6.8.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.8.3. Regime de trabalho: parcial

2.6.8.4. Pontos para as provas: **1.** Contabilidade ambiental; **2.** Gestão de custos; **3.** Programação linear; **4.** Tomada de decisão; **5.** Balanço social; **6.** Análise de viabilidade econômica em agronegócio; **7.** Controladoria; **8.** Logística e cadeia de suprimentos; **9.** Mapeamento e gestão por processos; **10.** Fluxo de caixa.

2.6.9. Área: Ciências Contábeis – Contabilidade Financeira e Laboratório de Prática Contábil.

2.6.9.1. Titulação exigida: Graduação em Ciências Contábeis com Experiência Profissional Comprovada de no mínimo 05 anos de Prática Contábil e Experiência com o Programa Account Contabilidade Didática.

Observação: Experiência profissional comprovada em docência do ensino superior.

2.6.9.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.9.3. Regime de trabalho: horista

2.6.9.4. Pontos para as provas: **1.** Lançamentos contábeis; **2.** Escrituração fiscal; **3.** Elaboração de demonstração de resultado de exercício; **4.** Elaboração de balanço patrimonial; **5.** Elaboração de fluxo de caixa; **6.** Elaboração de notas explicativas; **7.** Elaboração de DMPL e DLPA; **8.** Análise das demonstrações financeiras; **9.** Contabilidade e análise de custos; **10.** Prática contábil sistema Account contabilidade didática.

2.6.10. Área: Ciência da Computação – Inteligência Artificial

2.6.10.1. Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação com Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.

2.6.10.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.10.3. Regime de trabalho: horista

2.6.10.4. Pontos para as provas: **1.** Agentes Inteligentes e Sistemas Multiagentes; **2.** Métodos de busca; **3.** Algoritmos genéticos; **4.** Representação do conhecimento e inferência; **5.** Aprendizado de máquina; **6.** Processamento de linguagem natural; **7.** Redes Neurais Artificiais; **8.** Sistemas Especialistas; **9.** Lógica Nebulosa; **10.** Programação em lógica.

2.6.11. Área: Ciência da Computação – Banco de Dados

2.6.11.1. Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação com Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.

2.6.11.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.11.3. Regime de trabalho: horista

2.6.11.4. Pontos para as provas: **1.** Linguagem definição e manipulação de dados; **2.** Sistemas gerenciadores de banco de dados; **3.** Problemas típicos: redundância, inconsistência, dificuldade de acesso, isolamento, falta de integridade, sem atomicidade, falhas de concorrência e falhas de segurança; **4.** Modelos de dados: modelos lógicos com base em objetos e com base em registros; modelos físicos de dados; **5.** Modelo entidade-relacionamento; **6.** Modelo E-R estendido: subclasses, superclasses e herança; especialização e generalização; disjunção, sobreposição e união; **7.** Modelo relacional: domínios dos atributos; esquemas; linguagens de consulta; álgebra relacional; álgebra relacional estendida; dependências funcionais; redundâncias e decomposição; **8.** Propriedades e estados das transações; **9.** Propriedades ACID: consistência, integridade, isolamento, atomicidade e concorrência; **10.** Restrições de integridade: atributos, tipos, variáveis, transição, integridade referencial e gatilhos.

2.6.12. Área: Educação Física

2.6.12.1. Titulação exigida: Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou áreas afins.

Observação: Preferencialmente com experiência em Educação Física Escolar e em Ensino Superior, na área de atletismo e atividade física adaptada.

2.6.12.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.12.3. Regime de trabalho: horista

2.6.12.4. Pontos para as provas: **1.** Histórico do atletismo: regras, categorias e modalidades; **2.** Processos de ensino de técnicas de atletismo para iniciantes; **3.** Organização de eventos de atletismo; **4.** Métodos de treinamento para provas de lançamento, saltos e arremessos; **5.** Provas combinadas: heptatlo e decatlo; **6.** As políticas e legislação na área de educação inclusiva; **7.** Incapacidade e dependência; **8.** Principais necessidades especiais; **9.** Modalidades adaptadas de esporte; **10.** Esportes paraolímpicos.

2.6.13. Área: Engenharia Ambiental e Sanitária

2.6.13.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Ambiental com Mestrado em Engenharias ou áreas afins.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.13.2. Vagas: Cadastro reserva.

2.6.13.3. Regime de trabalho: horista

2.6.13.4. Pontos para as provas: **1.** Ecotoxicologia; **2.** Poluição atmosférica; **3.** Energias renováveis; **4.** Gestão de resíduos sólidos; **5.** Recuperação de áreas degradadas; **6.** Abastecimento e tratamento de água; **7.** Sistemas de esgoto e drenagem; **8.** Gestão ambiental; **9.** Saúde pública e ambiental; **10.** Instalações hidrossanitárias.

2.6.14. Área: Engenharia Ambiental e Sanitária - Geomática, topografia

2.6.14.1. Titulação exigida: Graduação em Agronomia, ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil com Mestrado em Geomática, topografia ou áreas afins.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.14.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.14.3. Regime de trabalho: horista

2.6.14.4. Pontos para as provas: **1.** Geoprocessamento; **2.** Sensoriamento remoto; **3.** Levantamento planimétrico; **4.** Altimetria; **5.** Batimetria; **6.** Divisão e demarcação de terras; **7.** Terraplanagem e barragem; **8.** Introdução a geodésia; **9.** Sistema de posicionamento global; **10.** SIG;

2.6.15. Área: Engenharia Civil – Desenho Técnico

2.6.15.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.

Observação: possuir carteira do CREA ou CAU atualizada.

2.6.15.2. Vagas: cadastro reserva

2.6.15.3. Regime de trabalho: horista

2.6.15.4. Pontos para as provas: **1.** Traçado a mão livre: técnicas de execução de traçado; formas e proporções; linhas convencionais; normas brasileiras; **2.** Vistas ortográficas principais no primeiro e terceiro diedros. Escolha de vistas; **3.** Axonometrias: perspectivas paralelas; perspectiva isométrica; perspectiva oblíqua; **4.** Soluções múltiplas e aplicações – vistas omitidas e esboço criativo; **5.** Noções básicas de desenho assistido por computador (CAD 2D); **6.** Vistas auxiliares primárias e secundárias; **7.** Cortes e seções; **8.** Dimensionamento e cotagem; **9.** Desenho simbólico: elementos de fixação, canalizações e circuitos elétricos; **10.** Desenho de instalações hidráulicas e sanitárias.

2.6.16. Área: Engenharia Civil - Física

2.6.16.1. Titulação exigida: Graduação em Física com Mestrado em Física ou áreas afins.

2.6.16.2. Vagas: cadastro reserva

2.6.16.3. Regime de trabalho: horista

2.6.16.4. Pontos para as provas: **1.** Cinemática; **2.** Dinâmica; **3.** Conservação de energia; **4.** Termodinâmica; **5.** Eletromagnetismo; **6.** Oscilações e Ondas; **7.** Ótica física; **8.** Ótica geométrica; **9.** Relatividade restrita; **10.** Física nuclear.

2.6.17. Área: Engenharia Civil – Química Geral

2.6.17.1. Titulação exigida: Licenciatura Plena em Química com Mestrado e/ou Doutorado em Química ou áreas afins.

2.6.17.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.17.3. Regime de trabalho: horista

2.6.17.4. Pontos para as provas: **1.** Matéria e energia; **2.** Estrutura atômica; **3.** Elementos químicos e tabela periódica; **4.** Ligações químicas; **5.** Reações químicas; **6.** Funções inorgânicas; **7.** Propriedades gerais da matéria; **8.** Princípios fundamentais da cinética química; **9.** Equilíbrio químico; **10.** Princípios fundamentais da termodinâmica química.

2.6.18. Área: Engenharia Civil – Orçamento e Planejamento de Obras/Materiais de Construção

2.6.18.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Civil e/ou Especialização em Engenharia Civil

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.18.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.18.3. Regime de trabalho: horista

2.6.18.4. Pontos para as provas: **1.** Planejamento de obras de construção civil: engenharia de custos, orçamento; **2.** Composição de custos unitários, parciais e totais; **3.** Contratação de obras e serviços e planejamento de tempo; **4.** Materiais de construção civil: aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; **5.** Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; **6.** Aços para concreto armado: classificação; **7.** Materiais cerâmicos para construção civil; **8.** Estruturas de concreto armado, formas de madeiras e metálicas; **9.** Produção e lançamento do concreto; **10.** Cura e adensamento, desforma.

2.6.19. Área: Engenharia Civil – Resistência dos Materiais, Estruturas Isostática, Hiperestáticas.

2.6.19.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Civil e/ou Especialização nas áreas de Construção Civil, Mecânica ou Estruturas.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.19.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.19.3. Regime de trabalho: horista

2.6.19.4. Pontos para as provas: **1.** Tipos de tensões que podem ocorrer em peças estruturais; **2.** Tipos de carregamento nas estruturas; **3.** Conceitos de estruturas hipostáticas, isostáticas e hiperestáticas; **4.** Condição básica de equilíbrio; **5.** Tipos de flexões; **6.** Conceito e plano de solitação; **7.** Concepção e utilização do processo de Cross; **8.** Coeficientes de transmissão distribuição; **9.** Classificação dos pilares quanto à possibilidade de flambagem; **10.** Conceito de treliças.

2.6.20. Área: Engenharia de Produção

2.6.20.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Mecânica e/ou Especialização em Engenharia Mecânica.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.20.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.20.3. Regime de trabalho: horista

2.6.20.4. Pontos para as provas: **1.** Elementos de fixação; **2.** Elementos de apoio de fixação; **3.** Elementos flexíveis elásticos – molas; **4.** Elementos de transmissão flexíveis; **5.** Elementos de transmissão – engrenagens; **6.** Elementos de transmissão – cálculos de engrenagens dentes retos; **7.** Elementos de transmissão – cálculos de engrenagens helicoidais e cónicas; **8.** Elementos de acoplamento; **9.** Elementos de vedação; **10.** Máquinas de elevação e transporte.

2.6.21. Área: Fisioterapia

2.6.21.1. Titulação exigida: Graduação em Fisioterapia com Mestrado em Ciências da Saúde Reabilitação Cardiopulmonar, área de concentração fisiologia e patogênese.

Observação: Experiência em docência em Neurologia.

2.6.21.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.21.3. Regime de trabalho: horista

2.6.21.4. Pontos para as provas:

1. Sistema Muscular: músculos crâneo, face, pescoço; **2.** Sistema Muscular: membros inferiores e superiores; **3.** Sistema Muscular: tórax, dorso, abdome e goteira vertebral; **4.** Neuro Anatomia: classificação do sistema nervoso quanto ao sentido do impulso e antômico; **5.** Sistema Nervoso Periférico: constituição e XII pares de nervos cranianos, características anatômicas e respectivas funções; **6.** Neurofisiologia do sistema nervoso central; **7.** Vascularização do sistema nervoso central; **8.** Lesões do sistema nervoso central piramidais: acidente vascular cerebral, traumatismo crânio-encefálico, trauma raqui-medular, extrapiramidais, doença de Parkinson, doenças heredo-degenerativas, doença de Machado-Joseph; **9.** Mecanismos neurofisiológicos dos reflexos miotático, mecanismo de inervação e inibição recíproca, inibição autógena e facilitação e inibição; **10.** Lesões do sistema nervoso periférico, traumatismo crânio-encefálico, neuropraxia, axoniotimose e neurotimose, polineuropatias e polirradiculoneuropatias.

2.6.22. Área: Jornalismo

2.6.22.1. Titulação exigida: Graduação em Jornalismo com Especialização e/ou Mestrado em Comunicação ou áreas afins.

Observação: Experiência profissional comprovada de no mínimo dois anos de emissora de rádio, com conhecimento em produção e edição em softwares específicos.

2.6.22.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.22.3. Regime de trabalho: horista

2.6.22.4. Pontos para as provas: **1.** Radiojornalismo brasileiro e regional; **2.** Radiojornalismo: conceito e técnicas; **3.** Estúdio de rádio, equipamentos; **4.** Projeto de programação de uma emissora de rádio; **5.** A notícia em rádio, produção e fontes de notícia para o rádio; **6.** Edição jornalística em rádio; **7.** Entrevista em rádio; **8.** Debate em rádio; **9.** Reportagem; **10.** Radiodocumentário.

2.6.23. Área: Medicina Veterinária

2.6.23.1. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado na área ou áreas afins.

Observação: Experiência na área de Parasitologia Veterinária.

2.6.23.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.23.3. Regime de trabalho: parcial

2.6.23.4. Pontos para as provas: **1. Parasitas de ruminantes (ovinos e bovinos):**

1.1. Trematódeos e cestódeos; **1.2.** Nematódeos; **1.3.** Insetos e aracnídeos; **1.4.** Protozoários e rickettsias; **2. Parasitas de cães e gatos: 2.1.** Cestódeos e nematódeos; **2.2.** Insetos e aracnídeos; **2.3.** Protozoários e rickettsias; **3. Parasitas de equinos: 3.1.** Cestódeos e nematódeos; **3.2.** Insetos e aracnídeos; **3.3.** Protozoários e rickettsias.

2.7. Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e email), e recibo do pagamento da taxa de inscrição. Para além dos requisitos mínimos exigidos no edital, a comprovação da produção científica deve ser com data retroativa à 2011. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes, observando o item 5.7 do presente edital. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

- a)** análise de currículo (peso 3,0);
- b)** prova escrita (peso 3,0);
- c)** prova didática (peso 4,0).

3.3. No dia 11 de novembro de 2015, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 12 de novembro de 2015, cujo resultado será publicado no dia 13 de novembro de 2015. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.5. Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 16 de novembro de 2015, às 14h30min. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6. Segunda Etapa: prova didática: 18 de novembro de 2015, a partir das 09h, podendo ser manhã ou tarde, conforme o ponto sorteado no dia 16 de novembro pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 17 de novembro os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 23 de novembro de 2015.

3.9. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 24 de novembro de 2015. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 25 de novembro de 2015.

3.10. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Da Remuneração:

4.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta

V – Das disposições Gerais:

5.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** não apresentar documento oficial de identificação e comprovante de inscrição no momento do ingresso no local de realização das provas, na forma desta Edital ou Boletim de Ocorrência;
- c)** manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- d)** consultar ou comunicar-se com outro candidato durante as provas;
- e)** utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares) durante as provas;
- f)** durante a realização das provas, portar livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, *mp3* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens, exceto aparelho auditivo, caso previamente solicitado;
- g)** portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte, durante a realização das provas;
- h)** afastar-se da sala ou local de prova sem o consentimento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de resposta;
- i)** não estiver no local de realização das provas até o horário previsto para o seu início.

5.2. A participação no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais documentos eventualmente publicados pela Fundação e/ou pelo Universidade de Cruz Alta.

5.3. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando a cargo do candidato o acompanhamento.

5.4. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o correio eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informar o Setor de Recursos Humanos da UNICRUZ através do endereço rh@unicruz.edu.br

5.5. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

5.6. A aprovação no processo seletivo a que se refere este Edital não assegura o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à

contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.7. Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir a Titulação mínima exigida para o cargo, até a data da convocação para a admissão (os documentos podem ser expedidos em data posterior, mas os candidatos devem fazer jus aos mesmos até a data da convocação para a admissão);

5.8. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.9. O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho da categoria.

5.10. Durante o período de validade do processo seletivo, a UNICRUZ procederá às nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

5.11. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

5.12. Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

5.13. Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

5.14. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

5.15. O Setor de Recursos Humanos divulgará, sempre que forem necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, cabendo ao candidato manter-se informado através da página www.unicruz.edu.br

5.16. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser alterado, modificado, suspenso ou cancelado, não cabendo ao candidato a postulação de eventual direito adquirido.

5.17. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame, publicada na página da UNICRUZ na internet.

5.18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação, na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal Docente.

5.19. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

VI – Das Informações Complementares:

6.1. Cronograma de Atividades do Edital:

6.1.1. Inscrições: 16/10/2015 a 06/11/2015.

6.1.2. Homologação das inscrições: 09 e 10/11/2015.

6.1.3. Recursos homologação das inscrições: 12/11/2015.

6.1.4. Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 13/11/2015.

6.1.5. Primeira etapa (prova teórica): 16/11/2015.

6.1.6. Segunda etapa (prova didática): 18/11/2015.

6.1.7. Resultado parcial: 23/11/2015.

6.1.8. Recursos do resultado parcial: 24/11/2015.

6.1.9. Julgamento e divulgação de recursos do resultado parcial: 25/11/2015.

6.1.10. Resultado final: 25/11/2015.

Cruz Alta, 16 de outubro de 2015.

Prof. MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de outubro de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 – 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 – 0,25 cada Qualis B3 – 0,20 cada Qualis B4 – 0,15 cada Qualis B5 – 0,10 cada Qualis C – 0,05 cada	1,50
• Livro: Categoria A – até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B – até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C – até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de	1,00

Avaliadores	
<ul style="list-style-type: none"> Capítulo de Livro – até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro) Editoração/Organização de Livro– até 0,116 (a pontuação será 1/3 da pontuação relativa da autoria de livro) 	
<ul style="list-style-type: none"> Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cada Publicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cada Publicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cada Trabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cada Trabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cada Artigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada 	0,50
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
<ul style="list-style-type: none"> Mais de 02 anos 	1,00
<ul style="list-style-type: none"> Até 02 anos 	0,50
Total	10,0

Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Critérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	10,0